

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 12 de janeiro 2009, às 11 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Burmaian;
Secretário: André Jafferian Neto.

Ordem do Dia: Programa de Recompra de Ações.

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade, em conformidade com o disposto no Art. 17, alínea “t”, do Estatuto Social, Instrução CVM nº 10/80, e posteriores alterações, a proposta de instituição de um Programa de Recompra de Ações (“Programa”), com vigência pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da divulgação deste ato, com as seguintes características básicas: (i) **Objetivo do Programa:** recompra de ações para permanência em tesouraria, ou seu cancelamento sem redução do Capital Social, visando maximizar a geração de valor para o acionista; (ii) **Quantidade de Ações a Serem Adquiridas:** até o limite de 3.409.876 (três milhões, quatrocentas e nove mil e oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais, sem valor nominal, que correspondem a 10,00% das ações preferenciais em circulação em 12 de janeiro de 2009; (iii) **Prazo Máximo para a Realização das Operações Autorizadas:** até 12 de janeiro de 2010; (iv) **Quantidade de Ações Preferenciais em Circulação no Mercado nesta data:** 34.098.768 (trinta e quatro milhões, noventa e oito mil e setecentas e sessenta e oito) ações; (v) **Local das Aquisições:** Bolsa de Valores de São Paulo; (vi) **Preço Máximo das Ações:** não superior às respectivas cotações em Bolsa de Valores; (vii) **Sociedades Corretoras:** a operação será intermediada pela Fator S.A. Corretora de Valores.

Fl.2 - Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. realizada em 12 de janeiro de 2009, às 11:00 horas.

Autorizada a Diretoria da Sociedade a: (i) adotar todas as providências necessárias para implementar a deliberação da presente reunião, inclusive determinar as oportunidades em que serão realizadas as operações de recompra de ações, bem como a quantidade de ações a ser efetivamente negociada, observados o prazo de validade do Programa, os limites estabelecidos na Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores, as deliberações do Conselho de Administração; e (ii) divulgar a presente deliberação ao mercado, de imediato, nos termos das Instruções CVM nº 10/80 e nº. 358/02.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente: Alexandre Burmaian; Secretário: André Jafferian Neto. Conselheiros: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali.

Confere com o original,
Lavrado em livro próprio.

André Jafferian Neto
Secretário